



Análise do caso "Angulo Losada Vs Bolívia".

Autor(res)

Thiago Luiz Sartori

Marcelo Teruya

Categoria do Trabalho

1

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Introdução

O caso "Angulo Losada Vs Bolívia", tem como base violência sexual contra adolescente de 16 anos à época do ocorrido (2001). Relato do processo delimita o período em que o abuso ocorreu (Outubro de 2001 à Maio de 2002). Houve desdobramento quanto ao agressor sendo membro da família (primo E.G.A - iniciais), implicou em ser também incestuoso devido ao grau de parentesco. A extensão do processo (tempo) foi algo muito relevante! (2001/2002 ~ 2022) protelou-se o processo em 20 anos. E a privacidade dos envolvidos, principalmente a VÍTIMA, em que foram feitas diversas forma de exames, como corpóreos e psicológicos. Exposição aos meios de comunicação e a comunidade.

Objetivo

Identificar no caso "Angulo Losada x Bolívia", situação em que a vítima sofreu a agressão, passou por exames que comprovaram o crime.

Analisar o processo, que em mesmo havendo provas, ocorreu demasiada demora por protelando.

Verificar que E.G.A foi réu, detido e preso, houve favorecimento à parte do acusado.

Compreender como a Bolívia foi condescendente para com o acusado. Abandonando a vítima.

Material e Métodos

Este trabalho foi realizado por meio digital, e refere-se ao C.I.D.H. de forma instrutiva e qualitativa quanto às decisões tomadas. Agrega-se valor, quando os rumos das decisões jurídicas são analisadas e absorvidas como estudo.

Através da navegação via Internet, foi possível selecionar sites que "nortearam" as escolhas de conteúdo para embasar este conteúdo analítico.

Sendo escolhido artigos preferencialmente o material produzido por órgãos jurídicos e afins.

Sentença proferida em 18 de novembro de 2022. Declara Bolívia culpada pela C.I.D.H. Artigos (5.1)(5.2)(8.1)(11.2)(19)(24) é (25.1). Convenção de Belém do Pará:(1.1)(2.0)(7 b,c,e,f).

Resultados e Discussão

Houve segundo sentença C.I.D.H de 2022. Bolívia culpada pela C.I.D.H. Artigos : (Cap 5.1)(Cap 5.2)(Cap 8.1)(Cap 11.2)(Cap 19)(Cap 24) é (Cap 25.1). Convenção de Belém do Pará:(1.1)(2.0)(7 b,c,e,f).

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



- Integridade pessoal (violação);
- Vida Privada e familiar (garantias judiciais/proteção);
- Igualdade perante a lei;
- Direito à infância;

A decisão da C.I.D.H, sobre os objetos citados, sintetizam a finalização do processo de Abuso, "Angulo Losada x Bolívia", assim, as decisões proferidas como no caso Boliviano, mostram que a a C.I.D.H serve ao propósito de apoiar o lado injustiçado e lançar análise crítica sobre o ocorrido.

Conclusão

Diante de todas as fases do processo "Angulo Losada x Bolívia", e o resultado da sentença, proferido pelo Judiciário Boliviano. É de bom tom verificar o tempo decorrido desde o início do processo até o fim, foram 20 anos e desgaste da parte violada em seus direitos. Esta demora considera-se uma grande pena imputada à vítima. Os outros pontos que ficaram sob o julgamento da C.I.D.H também refletem a parcialidade que foi decidida neste caso.

Referências

Sentença C.I.D.H. caso "Angulo Losada x Bolívia" :

- Acessado em 26 de março de 2025 (<https://www.corteidh.or.cr>).
- Acessado em 26 de março de 2025 (<https://www.corteidh.or.cr> - resumen_475_esp-4_250327_17566)
- Acessado em 26 de março de 2025 (<https://www.corteidh.or.cr> - sentencia_angulo-losada_250327_180142).